

COMUNICADO N. 01/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2025

O SENAR/MT torna público o 1º COMUNICADO do Processo Seletivo Simplificado 06/2025 para as vagas de **Analista / Analista de Infraestrutura Fiscal de Obras** e **Analista / Analista de Infraestrutura Projetista**, que prorroga o período de inscrições e conseqüentemente altera a programação das etapas seguintes, ficando da seguinte forma:

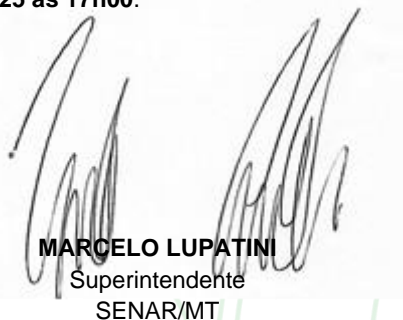
| DATA | ETAPAS |
|--------------------------------|---|
| 19/05/2025 a 30/05/2025 | Período de Inscrições |
| 30/05/2025 a 04/06/2025 | Prorrogação do Período de Inscrições |
| 04/06/2025 a 09/06/2025 | 1ª Etapa - Triagem e Análise Curricular |
| 05/06/2025 a 10/06/2025 | Prorrogação da 1ª Etapa - Triagem e Análise Curricular |
| 11/06/2025 | Divulgação dos Classificados para a 2ª Etapa |
| 16/06/2025 a 18/06/2025 | 2ª Etapa - Avaliação Objetiva - Conhecimentos Gerais e Específicos |
| 23/06/2025 | Divulgação dos Classificados para a 3ª Etapa |
| 25/06/2025 a 26/06/2025 | 3ª Etapa - Comprovação dos Requisitos - Obrigatórios e Desejáveis |
| 03/07/2025 | Divulgação dos Classificados para a 4ª Etapa |
| 08/07/2025 a 09/07/2025 | 4ª Etapa – Análise de Perfil Comportamental e Entrevista Pessoal |
| 11/07/2025 | Divulgação da Classificação Final dos Candidatos |

Diante da alteração no cronograma, retifica os termos no instrumento de seleção estabelecidos a seguir:

4. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê: 4.3. As inscrições para o presente processo seletivo simplificado é gratuita e deve ser efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://sistemafamato.org.br/senarmt/>, iniciando no dia 19/05/2025 e encerrando no dia 30/05/2025 às 17h00.

Leia-se: 4.3. As inscrições para o presente processo seletivo simplificado é gratuita e deve ser efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://sistemafamato.org.br/senarmt/>, iniciando no dia 19/05/2025 e encerrando no dia 04/06/2025 às 17h00.



MARCELO LUPATINI
Superintendente
SENAR/MT

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2025.